



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

1. Ata da terceira Reunião Ordinária de Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem da
2. Paraíba. Aos cinco dias de fevereiro de dois mil e dezoito, às catorze horas na subseção em
3. Campina Grande do COREN-PB, situada à Rua: Dr. João Tavares, número seiscentos e
4. dezenove, Centro, Campina Grande, esteve presente as diretoras da gestão 2018-2020,
5. composto pelas seguintes Conselheiras: Dra. RENATA RAMALHO DA CUNHA DANTAS
6. – PRESIDENTE, Dra. SAMIRA EMANUELE DE AZEVÊDO LUNA - SECRETÁRIA, Dra.
7. LEIDE GLÁUCIA DE BRITO BARRETO - TESOUREIRA. Após constatação do quórum
8. pela secretária a Presidente Dra. Renata Ramalho iniciou a reunião de Diretoria no Município
9. de Campina Grande e alegou que a necessidade se deu a fim de verificar in-loco
10. irregularidades referidas por profissionais de enfermagem no SAMU-192 de Campina Grande
11. e a realização da terceira ROD, dando-se em seguida prosseguimento. **EXPEDIENTES:**
12. **Expediente 1 - Ofício Circular Nº 0013/2018/GAB/PRES** - informando sobre o Encontro
13. com o Segundo tesoureiro do Cofen no dia 19/02/2018 - Realizado leitura pela Presidente, em
14. seguida foi colocado em discussão, após discussão, colocado em votação, ficando deferida por
15. unanimidade desta Diretoria a participação da Presidente e Tesoureira deste Regional neste
16. Encontro. Encaminhar para o setor de licitação providenciar as passagens e orientado
17. participantes a solicitarem as diárias. **Expediente 2 - Ofício Circular Nº**
18. **0014/2018/GAB/PRES** - informando sobre a Assembléia de Presidentes no Cofen em
19. 22/02/2018 - Realizado leitura pela Presidente, em seguida foi colocado em discussão, após
20. discussão, colocado em votação, ficando deferida por unanimidade desta Diretoria a
21. participação da Presidente deste Regional nesta Assembléia. Encaminhar para o setor de
22. licitação providenciar as passagens e orientado participante a solicitar as diárias. **Expediente 3**
23. **- Memorando nº 08/2018/TI/COREN-PB** - referente à solicitação de mudança de horário do
24. funcionário Adjone de Oliveira Gomes, a partir do dia 05/02/2018, compreendendo entre
25. 07:30 às 11:30 horas e de 13:00 às 17:00 horas, perfazendo assim oito horas diárias. -
26. Realizado leitura pela Presidente, em seguida foi colocado em discussão, após discussão,
27. colocado em votação, ficando deferida por unanimidade desta Diretoria essa mudança de
28. horário. Encaminhar ao Recursos Humanos do Coren-PB para ciência e providências cabíveis.
29. **Expediente 4 - Processo Administrativo Recursos Humanos nº 12/2017** – referente à
30. inclusão em contracheque, no valor de diárias que ultrapassa 50% do salário. Realizado leitura
31. pela Presidente, em seguida foi colocado em discussão, após discussão, colocado em votação,
32. ficando indeferido por unanimidade desta Diretoria este processo, motivado pelo parecer do
33. jurídico, o qual foi baseado na nova Lei trabalhista 13.467/2017 §2º. **Expediente 5 - Portaria**
34. **Coren-PB nº 100/2018** - determina horário de expediente do Coren-PB no período das
35. festividades carnavalescas. Motivada pela dificuldade dos profissionais terem acesso ao local
36. de trabalho no período da festividade carnavalesca, e considerando os festejos do Bloco
37. Muriçocas de Miramar dia 07/02/2018 e o feriado de carnaval visto que João Pessoa é uma
38. cidade turística, essa Diretoria decide por baixar essa portaria determinando em seu Art. 1º -
39. Quinta-feira (08/02/2018), o expediente do Coren-PB será a partir das 12 horas. Nos dias 12 e
40. 13/02/2018 não haverá expediente, retornando às atividades na quarta-feira (14/02/2018) das
- 41.
- 42.
- 43.



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

44. 12 às 17 horas. Às dezesseis horas e quinze minutos, a presidente deu por encerrada a reunião,
45. e eu Samira Emanuele de Azevêdo Luna, secretária desta reunião, lavrei a presente ata, que
46. depois de lida, apreciada e aprovada, vai assinada por mim e pelas demais conselheiras
47. presentes nesta ROD. *Samira Emanuele de Azevêdo Luna, Heide Gláucia de Brito Barreto Renata Ramalho da Costa Santos.*